



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 07/2025

Processo nº 04410100.000151/2025-80

Convocação - Edital nº07/2025 - Propeg

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern);

Considerando o resultado final do Edital nº07/2025 - Propeg, que tem como objetivo conceder bolsas de formação, em nível de doutorado no país a docentes do quadro efetivo da Uern, visando apoiar financeiramente os servidores na qualidade de alunos regulares, em programas de pós-graduação stricto sensu ofertados na Uern, mediante convênio em outra IES, no qual a Uern figure na condição de instituição receptora;

Considerando a disponibilidade de duas bolsas em nível de doutorado;

Considerando o disposto no item 7.11 do Edital nº07/2025 - Propeg;

RESOLVE:

1. Ficam convocadas para apresentar a documentação necessária ao recebimento da bolsa, conforme os termos do item 7.12 do Edital nº07/2025- Propeg, as candidatas abaixo:

Colocação	Nome
5º	Lívia Sonalle do Nascimento Silva
6º	Giselle dos Santos Costa Oliveira

2. As candidatas deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Declaração do Chefe do Departamento de lotação do servidor, atestando a atribuição da carga horária de 20 (vinte) horas semanais deste para as atividades do programa de pós-graduação;

II - Declaração do Coordenador Operacional do Programa, dando ciência e informando o período de vigência do convênio;

III - Declaração própria de não ser beneficiário de outra bolsa (modelo livre. Precisa conter assinatura válida do candidato);

IV - Comprovante de matrícula regular no Programa de Pós-Graduação;

V- Termo de compromisso devidamente assinado (anexo I do Edital nº07/2025 - Propeg).

3. O envio dos documentos deverá ser realizado via e-mail, para o endereço: sb.propeg@uern.br, até o dia 30 de junho de 2025.

4. Caso a candidata não apresente os documentos requeridos no prazo estabelecido, ou caso os documentos não atendam às exigências da Resolução nº05/2024 - CD/Fuern, e/ou deste Edital, a mesma será desclassificada, dando ensejo à convocação do próximo candidato da lista de classificação.

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 3426/2022 - GP/Fuern



Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34577875** e o código CRC **556717B0**.

